UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 185/2019

29 de novembro de 2019

Processo nº 23117.087660/2019-01

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 178/2019**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 22/11/2019, seção 3, páginas 109 e 110, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

Onde se lê:

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- Prova didática (pedagógica e procedimental), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental, será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)

- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

Leia-se:

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

II) Ficam suprimidos do EDITAL PROGEP Nº 178/2019 os itens 5.4, 5.5 e 5.6.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2019, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727412** e o código CRC **135B0469**.